

EXTRATO DE PORTARIA Nº 649/2025 – DI/CMG, DE 17 de abril de 2025
Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: PORTEL/PA; Período: 19 a 23/04/2025; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 2 (pousada); Servidor: Cargo/Função: MF; Lotação: Valor unit. (R\$): Valor total (R\$): José Roberto Silva Xerfan; 2º SGT PM; 5758467/2; DGI: 146,87; 1.028,09; Romero Pantoja Paranhos; CB BM; 5932544/2; DGI: 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1189407

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: R. MORAES AGÊNCIA DE TURISMO LTDA; CNPJ: 06.955.770/0012-27;
Objeto: Inclusão da natureza de despesa 3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte e o detalhamento 006355 na fonte 01500000001/ 01501000001/ 02500000001, diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato. Pelo presente Instrumento fica incluso no referido contrato o quadro abaixo, para fins de dotação orçamentária.

Atividade	8314 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	3.3.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Funcional Programática	04.122.1297.8314
Fonte do Recurso	01500000001/01501000001/02500000001 – 006355

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: E M DOS S BASTOS ME; CNPJ: 12.953.821/0001-21;
Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, Administrativo 003/2022 – CMG, tudo em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e aprovação da minuta pelo Parecer Jurídico de nº 217.2025 – AJUR/CMG, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria.
Vigência do Termo Aditivo: 01/06/2025 à 31/05/2026.
Data da Assinatura: 17/04/2025
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1189475

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 039/2025-GVG de 16 de Abril de 2025.
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 98 e 99 da Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994 e, tendo em vista o requerimento da servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA e;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2544019 e que a interessada preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito;
RESOLVE:
Conceder à servidora Maria Angélica Santos de Souza, matrícula 57212559/1, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/04/2025 a 01/05/2025, correspondente ao triênio de 04.02.2012 a 03.02.2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Shirley Santos Araújo
Diretora Geral

Protocolo: 1189301

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2023-GVG Processo nº 2023/180184
Data da Assinatura: 16/04/2024
Data da Vigência: 18/04/2025 a 18/04/2026
Justificativa: Necessidade de acesso às atualizações acerca do noticiário detalhado sobre acontecimentos no Estado do Pará, no Brasil e no Mundo, que são essenciais para o desenvolvimento das ações governamentais.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de TV por assinatura via cabo, com uso da tecnologia HD em regime de comodato, através de contrato por 12 meses, para atender a Vice-Governadoria do Estado do Pará.
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
UO: 320101
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica
Plano Interno: 4110008338C
Fonte: 01500000001-000000
Valor Mensal: R\$ 599,70
Valor p/ 2025: R\$ 4.797,60
Valor p/ 2026: R\$ 2.398,80
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da administração direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso – CEP: 66.087-812 – Belém – Pará – Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;
Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA, estabelecida na Pas-

sagem José Leal Martins, 585, Marco, CEP nº 66.095-280, Belém/PA, inscrita sob CNPJ/MF nº 34.008.992/0001-15.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1189295

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 288/2025 – PGE Belém (PA), 16 de abril de 2025.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor Diogo Gomes dos Santos, Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
Contrato nº 1115098923, CC nº 241083 - PGE e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.
III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, matrícula nº 5892315/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1189210

PORTARIA Nº 289/2025 – PGE Belém (PA), 16 de abril de 2025.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:
I - DESIGNAR, o servidor Diogo Gomes dos Santos, Auxiliar Técnico C, matrícula 3158365/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado:
Contrato nº 1115098928, CC nº 10148022 - PGE e EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos serviços, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, conforme o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.813/2024.
III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Eder Lima dos Santos, Assessor, matrícula nº 5892315/2.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1189212

ERRATA

Errata da PORTARIA Conjunta nº 06/2025-PGE/SEPLAD/IASEP, de 04 de Abril de 2025, publicada no DOE nº 36.192 de 09.04.2025.
Onde se lê:
Valdete Monteiro Cardoso, Coordenadora de Suporte
Leia-se:
Valdete Monteiro Cardoso, Coordenadora

Protocolo: 1189355